



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 1564/2023 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Indicação N°245/2023 (Vereador Djalma Moreira).

Nanuque/MG, 28 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para esclarecimento ao Nobre Vereador sobre a indicação ora realizada.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.

Nanuque, 16 de novembro de 2023

OFÍCIO SMAS: 224/2023

Assunto: Resposta (FAZ)

Referência: Indicação nº 245/2023 (Criação do Programa Municipal Casa da Doméstica)

GABINETE DO PREFEITO

Gilson Coleta Barbosa

A par de cordialmente cumprimentá-lo, referente a Criação do Programa Municipal Casa da Doméstica, realizamos algumas pesquisas, onde a sociedade civil que realiza ações voltadas a valorização das profissionais do trabalho doméstico, tendo maior atuação em municípios que existem um maior número de trabalhadoras domésticas, inclusive com sindicato.

Referente aos itens 1 e 2, o mesmo é garantido através da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.


Referente ao item 3, trata-se de ações das secretarias e setores municipais.

Dentro da Política de Assistência Social, são debatidos vários temas nos grupos de Mulheres nos CRAS e Centros de Convivência, como participação social, política e equidade.

Dessa forma, para a criação da Casa da Doméstica torna-se necessário que o gestor municipal avalie a viabilidade do mesmo, visto que seria necessário a disponibilidade da sede e equipe para execução do Programa, sendo que atualmente não possuímos recursos pactuados com Governo Federal e Municipal para esta finalidade.

Sem mais para o momento, me colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vanessa Lemes Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 014/2021